



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TÉCNICO SUPERIOR/ENGENHEIRO ÁREA DO AMBIENTE – PROCEDIMENTO D

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO / ALEGAÇÕES OFERECIDAS PELOS CANDIDATOS

ATA DO JÚRI

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Benavente, e edifício dos Paços do Município, reuniram os senhores: : Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transporte, que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos e Maria Margarida Cardeira Seno, técnica superior de sociologia, as quais constituem o júri do procedimento, nos termos do Aviso nº 397/2019, de 25 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, nº 176, de 12-09-2022, sob o número 17694/2022, identificado no referido aviso como procedimento “D”, a fim de procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos.

Nos termos da ata do júri, de apreciação das candidaturas, datada de dezassete de junho, p.p., deliberou o júri:

- **Notificar os candidatos que seguidamente se indicam**, para, no **prazo de dez dias úteis**, contados a partir da notificação que vier a ser efetuada para o efeito, procederem em conformidade com o que lhes é solicitado:

- **Beatriz Maria Dias de Sousa Prates Palha**, deve proceder à entrega de cópia da cédula profissional ou declaração emitida pela respetiva ordem profissional, conforme o disposto no ponto 14.1 alínea e);
- **Filipa Moreira Dores Fernandes Costa**, para entregar comprovativo de inscrição na ordem profissional como membro efetivo;
- **Liliana Farinha Cardoso**, para proceder à entrega da cópia da cédula profissional ou declaração emitida pela respetiva ordem profissional, conforme o disposto no ponto 14.1 alínea e)
- **Mário Sérgio Vieira da Cunha**, para proceder à entrega de nova declaração de serviço de origem com as funções concretamente desempenhadas para efeitos de decisão dos métodos de seleção a aplicar, visto ser candidato com vínculo de emprego público, integrado na carreira de técnico superior a desempenhar funções dentro da sua área académica.

d
w
wsl.

- **Considerar de excluir** os candidatos que seguidamente se indicam, com os fundamentos que, igualmente, se referem:

Ana Sofia Antunes Casal Antunes (a)
Andreia Sofia da Silva Sebastião Ferreira dos Santos (a)
Beatriz Silva Falcão Gonçalves Raposo (a)
Gonçalo Cardoso (a); (b)
Inês Silva Ferreira (a)
Isa Mara Barão Guerra (a)
Joana Lourenço Torgal (a)
João Paulo Tavares Carvalho (a)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira (a)
Rafael Pimenta Campar (a);(b)

(a)- Não possui a habilitação adequada, conforme exigido no ponto 9.3 do Aviso de abertura do procedimento.

(b)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), b), d) e e) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

Dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, nenhum dos candidatos que havia sido notificado para completar a sua candidatura, ou para se pronunciar sobre a intenção de exclusão, se pronunciou, pelo que deliberou o júri :

- Considerar o candidato, **Mário Sérgio Vieira da Cunha**, admitido ao procedimento, mas sujeito à aplicação dos métodos de seleção aplicáveis aos demais candidatos, por não ter entregue, como solicitado, nova declaração de serviço de origem com as funções concretamente desempenhadas para efeitos de decisão dos métodos de seleção a aplicar, visto ser candidato com vínculo de emprego público, integrado na carreira de técnico superior a desempenhar funções dentro da sua área académica.
- Considerar de excluir os demais candidatos, **Beatriz Maria Dias de Sousa Prates Palha, Filipa Moreira Dores Fernandes Costa e Liliana Farinha Cardoso**, por não terem complementado a sua candidatura nos termos e fundamentos que lhes havia sido solicitado;
- Manter a exclusão dos candidatos, nos termos e fundamentos constantes da ata anterior, datada de 8 de novembro, p.p..

Mais deliberou o júri, igualmente por unanimidade, prosseguir a tramitação processual passando a listas de candidatos admitidos e excluídos a ser a seguinte:

Candidatos admitidos

João Moleiro de Melo
Maria José Ferreira Governo Picciochi
Mário Sérgio Vieira da Cunha
Marta Alexandra Modesto Cristóvão

gd
w
my.

Sílvia de Matos Pinto
Vera Lúcia Matias Ferreira

Candidatos excluídos

Ana Sofia Antunes Casal Antunes (a)
Andreia Sofia da Silva Sebastião Ferreira dos Santos (a)
Beatriz Maria Dias de Sousa Prates Palha (c)
Beatriz Silva Falcão Gonçalves Raposo (a)
Filipa Moreira Dores Fernandes Costa (c)
Gonçalo Cardoso (a); (b)
Inês Silva Ferreira (a)
Isa Mara Barão Guerra (a)
Joana Lourenço Torgal (a)
João Paulo Tavares Carvalho (a)
Liliana Farinha Cardoso (c)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira (a)
Rafael Pimenta Campar (a);(b)

(a)- Não possui a habilitação adequada, conforme exigido no ponto 9.3 do Aviso de abertura do procedimento.

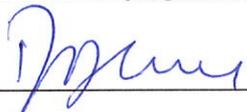
(b)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto nas alíneas a), b), d) e e) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

(c)- Não apresentou a candidatura em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 14.1 do aviso de abertura do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O JÚRI,







1000
1000
1000